CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 785/2018



Súmula: Solicita providencias do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, aos cuidados do Sr. Kléber Ferreira Maruxo, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Avenida Cesário de Abreu, altura do nº 445 — Centro, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Avenida Cesário de Abreu, altura do nº 445 – Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO

0 3 MAIO 2018

Assinatura

Trata-se de uma avenida muito movimentada, com vários comércios, e os motoristas não respeitam os limites estabelecidos de velocidade colocando em risco a vida dos transeuntes e dos moradores do bairro. O estudo técnico para o atendimento desta pasta é imprescindível para que evite acidentes e não ocorram ocorrências mais graves.

Solicitamos uma atenção especial devido à rua ser trajeto de um grande número de/crianças, idosos e comerciantes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de maio de 2018.

ANDERSON CAVANHA (Bruxão Cavanha – PR)

Presidente

Rua Arnaldo-Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090 Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br









